

## EDIÇÃO COMEMORATIVA

**DATP | NuDE | ASPEL**

**DGE | PROENS | UFTM**

# 30 ANOS

### TEMAS DESTA EDIÇÃO:

**COMEMORAÇÃO**  
30 anos ASPEL

03

**DESTAQUE LEGAL:**  
Regulamento dos Cursos

11

**PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO:**  
Tese referente à UFTM (FMTM)

15

**MEC EM FOCO:**  
Extensão Universitária

16

**MEC EM FOCO:**  
DCN Psicologia

18

**EM DEBATE:**  
DCN Formação de Professores

20

# APRESENTAÇÃO

A Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional – ASPEL é uma unidade da estrutura organizacional do Departamento de Gestão do Ensino – DGE vinculado à Pró-Reitoria de Ensino – PROENS, voltada ao assessoramento técnico-pedagógico e à consultoria jurídico-educacional à PROENS, ao DGE, às Coordenações dos Cursos de Graduação, aos Institutos Acadêmicos, aos Departamentos Didático-Científicos, aos Núcleos Docentes Estruturantes, aos discentes e aos docentes e técnicos administrativos que atuam na PROENS e nos Cursos de Graduação da UFTM.

A ASPEL, sempre visando ao fortalecimento da qualidade acadêmica dos Cursos de Graduação da UFTM, e com o intuito de informar as suas ações de assessoramento voltadas para o processo ensino-aprendizagem, lança uma nova versão do “Boletim (In)Formativo - Espaço DATP: assessoramento pedagógico em foco”, publicado inicialmente em maio de 2020 no contexto da pandemia.

Considerando a alteração do nome do setor, de Divisão de Apoio Técnico Pedagógico – DATP para Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional – ASPEL, a nova versão do Boletim é relançada com o nome **(IN) FORMATIVO ASPEL**.

Desse modo, nesta primeira edição do (IN)FORMATIVO ASPEL, comemoramos os 30 anos da DATP/NuDE/ASPEL no âmbito da FMTM/UFTM. Fora isso, apresentamos à comunidade acadêmica temáticas em debate em âmbito institucional e nacional que interferem diretamente na organização e gestão dos cursos de graduação. Desejamos a todos uma boa leitura!

Equipe ASPEL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – UFTM

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS

Profa. Patrícia Maria Viera – Pró-Reitora

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ENSINO

Profa. Cláudia Regina Bovo – Diretora

### ASSESSORIA PEDAGÓGICA E DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Luciana Pereira Rossi - Diretora

Eliana Helena Corrêa Neves Salge

Giselle Abreu de Oliveira

Henrique Martins e Martins

Liliane Carla Campos

Marcos Henrique Almeida dos Santos

Newlter Thiago Fernandes Mascarenhas

Rubia Rodrigues

### EXPEDIENTE:

Produção dos textos – Equipe ASPEL

Diagramação – Equipe ASPEL

Imagens – Acervo ASPEL / Acervo UFTM / Freepik / Flaticon



Pró-Reitoria  
de Ensino  
PROENS



## COMEMORAÇÃO

## ASPEL: 30 anos de histórias e memórias ...

Em 2023, a ASPEL completou 30 anos de organização e atuação junto aos cursos de graduação da UFTM. Seu projeto de implantação, enquanto Divisão de Apoio Técnico Pedagógico (DATP), foi publicizado no **Jornal da FMTM**, em fevereiro de 1993, sendo o setor apresentado à comunidade acadêmica como instrumento para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação ofertados à época, Medicina e Enfermagem.

No documento, a instituição, que figurava como Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (FMTM), afirmava reconhecer que a maior parte dos seus docentes não havia recebido, **“durante a sua formação acadêmica, uma preparação didático-pedagógica para o magistério”**. Isso estaria gerando uma certa **“resistência às propostas de atualização didática por parte desses professores, justificada pela crença de que o amplo domínio do conteúdo pode garantir, por si só, o êxito do processo de ensino”** (Jornal da FMTM, fev. 1993).

Assim, tomando como modelo outras universidades brasileiras que já contavam com setores de assessoramento técnico-pedagógico, especialmente para os cursos de Medicina, a FMTM criou, por meio da Resolução n.º 03, de 10/03/1993, a DATP, com o objetivo principal de

**“assessorar as unidades didáticas em relação aos procedimentos pedagógicos, planejamento, acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem”** (Jornal da FMTM, fev. 1993).

Febrero/93

### Projeto de implantação da divisão de apoio técnico-pedagógico

As pesquisas atuais sobre a construção do conhecimento têm mostrado o valor dos processos ativos da aprendizagem. Tal constatação vem impulsionando, no seio das universidades, o interesse por inovações metodológicas capazes de favorecer a assimilação duradoura, reflexiva e criativa, dos conteúdos das disciplinas.

Por outro lado, a maioria dos professores universitários não teve, durante a sua formação acadêmica, uma preparação didático-pedagógica para o magistério.

Com frequência, isso tem gerado uma resistência às propostas de atualização didática por parte desses professores, justificada pela crença de que o amplo domínio do conteúdo pode garantir, por si só, o êxito do processo de ensino, do ponto de vista docente.

Paralelamente, outros professores, interessados em qualificar metodologicamente o seu trabalho, têm visto frustrados os seus projetos de inovação, em decorrência de determinadas dificuldades técnicas.

Assim, muitas universidades brasileiras têm criado estratégias em qualificação do trabalho docente através de um assessoramento técnico-pedagógico. Como exemplo, o Plano Diretor da FMTM - Gestão 1989/1993 apresenta entre as suas diretrizes a “melhoria da qualidade do ensino” (Plano Diretor p. 210 e, entre os Projetos do Programa de Desenvolvimento do Ensino, os seguintes: Projeto 13 - Treinamento técnico-pedagógico do Corpo Docente.

Projeto 14 - Implantação de uma Unidade de Apoio técnico-pedagógico aos departamentos didáticos.

Esses dados, aliados ao fato de ser a FMTM uma instituição de ensino e, como tal, ter como objetivo básico a melhoria permanente desse processo, justificam a criação de unidade de dessa natureza, buscando favorecer a cientificidade e a eficácia do ensino na instituição.

**2 META**

Organizar, divulgar e implementar a Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico na FMTM.

**3 OBJETIVOS:**

3.1 GERAL

Assessorar as unidades didáticas em relação aos procedimentos pedagógicos, planejamento, acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem (Plano Diretor 89/93, projeto 14 p. 4º).

3.2 ESPECÍFICOS

Orientar docentes da FMTM quanto à elaboração de planejamentos de cursos, aplicação de estratégias e recursos de ensino, construção de instrumentos de avaliação de aprendizagem, Oportunizar encontros de docentes para capacitação didático-pedagógica; Diagnosticar, acompanhar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem na instituição; Assessorar a Coordenadoria de Graduação em estudos sobre e questões curriculares; Divulgar documentos e publicações diversas sobre assuntos relativos à educação e ao ensino médico; Divulgar experiências metodológicas inovadoras do corpo docente da FMTM; Orientar pedagogicamente outros setores de ensino e/ou educação ligados à FMTM, tais como, cursos técnicos de 2º grau, creche e outros.

**4 - ESTRATÉGIAS/CRONOGRAMA**

Janeiro/93 - Elaboração do projeto da Divisão.

Febrero/93 - Implementação de estágio e/ou contatos pessoais com responsáveis pela implantação e coordenação de unidades de apoio técnico-pedagógico em instituições congêneres.

Abril/93 - Organização do espaço físico da Divisão; Planejamento e execução de Seminário sobre questões metodológicas e educação médica, oferecido aos docentes da FMTM.

Maio/93 - Implementação dos serviços da Divisão junto aos departamentos didáticos.

**5 - RECURSOS HUMANOS**

Coordenação: Teresa Maria Machado Borges  
Ana Maria Evangelista  
Célia Maria Ribeiro Juliano  
Cristina Beatriz Mio Fontes  
Sônia Maria Gomes Lopes

### Expediente

**EXPEDIENTE**  
Jornal da FMTM - Publicação mensal da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

**Diretor:** Valdemar Hial  
**Vice-Diretor:** Lineu José Miziara  
**Conselho Editorial:**  
Ana Cláudia Borges Guimarães, Helvécio Moreira de Almeida Junior, Ib Araripe Soares, José Henrique Nunes, José Maria Fenelon dos Anjos, Maria José Ferreira de Sousa, Reginaldo Siqueira Silva e Selma Freire Carvalho Cunha, e o acadêmico Joaquim Tomás da Silva.

**Jornalista Responsável:**  
Paulo de Carvalho Nogueira  
Res. prof. 4120/MG

**Diagramação, arte, composição e impressão:**  
Jornal de Uberaba:  
Revisão: Maria José Ferreira de Sousa

**Tiragem:**  
2 mil exemplares

**Endereço:**  
Gabinete da Diretoria  
Praça Manoel Terra s/n  
Telefone: 034 - 332-2910  
Telex: 343206  
Fax: 034312-6644  
38050 - Uberaba-MG

Isso incluía, dentre outros aspectos, assessorar tanto os docentes de graduação, quanto os do CEFORES e a então Coordenadoria de Ensino (atual Pró-Reitoria de Ensino).

Deste modo, em maio de 1993, a DATP iniciou suas atividades sob a coordenação de uma professora do curso de Pedagogia da Universidade de Uberaba (UNIUBE), Prof.<sup>a</sup> Teresa Maria Machado Borges, convidada pelo então diretor da FMTM, Prof. Valdemar Hial (In memoriam). Para compor a equipe, foram convidadas, também, servidoras que já trabalhavam em setores diversos da instituição, e que tinham formação superior em Pedagogia. As primeiras servidoras do setor foram Ana Maria Evangelista; Célia Maria Ribeiro Juliano (In memoriam); Cristina Beatriz Mio Fontes; e Sonia Maria Gomes Lopes.

Segundo entrevista realizada pela ASPEL com a servidora aposentada Sonia Maria Gomes Lopes, que também esteve na gestão do setor, inicialmente, a equipe da DATP participou de um processo de formação pedagógica com a coordenadora do setor e, somente depois, o grupo deu início ao seu trabalho junto aos cursos de graduação, estando lotada no 4º andar do então denominado Centro Educacional e Administrativo (CEA), atual Prédio da Reitoria.

Destaca-se que a DATP atuou não apenas no acompanhamento das questões didático-pedagógicas dos cursos, mas também na formação continuada de seus docentes. Cursos passaram a ser ofertados pelo setor, no sentido de contribuir para a construção e o aprofundamento de conhecimentos pedagógicos com o corpo docente. Todavia, a progressiva queda na adesão dos docentes já era um desafio enfrentado pela DATP.

Ainda no ano de 1993, a Prof.<sup>a</sup> Teresa Maria Machado Borges foi convidada a assumir a gestão do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), ficando a coordenação da DATP a cargo do servidor técnico administrativo da UFTM José Henrique Nunes.



Prof. Valdemar Hial

## GESTORES DATP/NuDE/ASPEL

1993 - Profa. Tereza Maria M. Borges

1993 - José Henrique Nunes

1994 - Izildinha Maria Silva Munhoz

1996 - Sonia Maria Gomes Lopes

1997 - Prof. Osvaldo Dalbérico dal Bello

2005 - Sonia Maria Gomes Lopes

2015 - Giselle Abreu de Oliveira

2016 - Eliana Helena Corrêa Neves Salge

2022 - Luciana Pereira Rossi

Em 1994, a coordenação da DATP foi assumida pela Prof.<sup>a</sup> Izildinha Maria Silva Munhoz, docente da Uniube, psicóloga e especialista em Educação, tendo em vista a transferência do Sr. José Henrique Nunes para a direção do CEFORES. Nesse período, a DATP passou a abarcar novas atribuições, dentre as quais a coordenação dos vestibulares que, antes, ficavam sob responsabilidade de fundações contratadas por licitação. Com o transcorrer do tempo e com os avanços em prol da transformação da faculdade em universidade, a gestão dos processos seletivos para novos alunos foi assumida por um novo setor da FMTM.

- Há registros demonstrando, ainda, que desde 1994 (Portaria n.º 201, de 24/10/1994), a DATP já ocupava cadeira no Colegiado de Graduação (atual Conselho de Ensino), reforçando sua importância na tomada de decisões no âmbito pedagógico da instituição.
- Destaca-se também que, nesse período, acontecia na FMTM um movimento interno em prol da transformação da faculdade em universidade, sendo constituída, em 14/06/1994 uma Comissão Interna responsável pela elaboração do projeto de transformação da FMTM em UFTM (Portaria n.º 123/1994), da qual, a diretora da DATP fazia parte.

No ano de 1996 ocorreu nova mudança na coordenação da DATP, que passou a ser gerida interinamente pela servidora Sonia Maria Gomes Lopes, que permaneceu no cargo até setembro de 1997, dando continuidade a todos os projetos que estavam sob a responsabilidade da Divisão.

De 1997 em diante, até o ano de 2005, a gestão da DATP foi assumida pelo Prof. Osvaldo Dalbério dal Bello, mestre em Educação e professor de Metodologia Científica, pertencente ao quadro permanente de docentes da FMTM. Segundo a entrevistada Sonia, foi durante a coordenação do Prof. Osvaldo que a DATP reelaborou suas atribuições e começou a exercer de forma mais efetiva o assessoramento pedagógico.





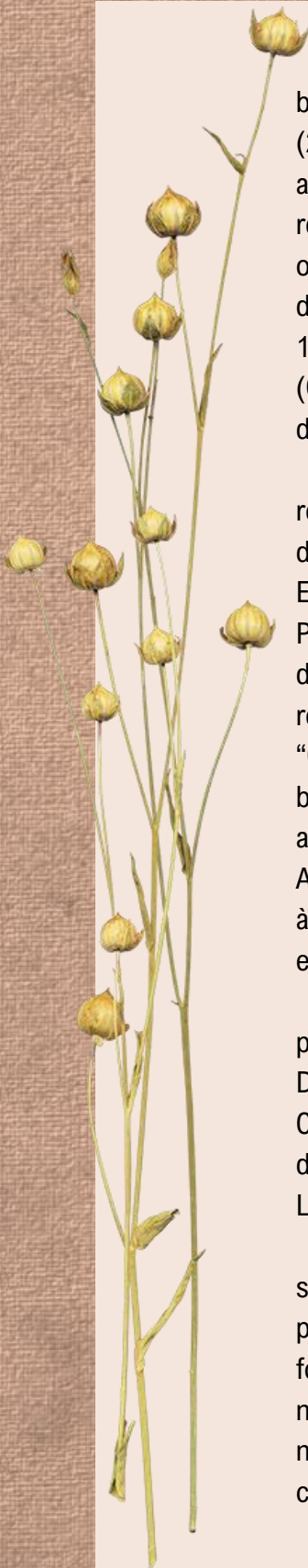
Sonia M. G. Lopes

Relatos da servidora inativa Sonia M. Gomes Lopes revelam que foi durante a coordenação do Prof. Osvaldo que a DATP reelaborou suas atribuições e começou a exercer de forma mais efetiva o assessoramento pedagógico.

“Lembro que iniciamos com o trabalho de elaborar as ementas de todas as disciplinas dos cursos. Para isso, houve vários encontros com os professores e departamentos. Em seguida, começamos oficialmente a ter os primeiros Planos de Ensino dos Cursos. Iniciamos os Seminários de Graduação e vários cursos de formação pedagógica.” (Sonia)

Em 1998, foi realizada a primeira edição do Seminário de Graduação que, desde 2011, vem sendo organizado pelo setor anualmente, com exceção dos períodos com ocorrência de fatos excepcionais, como a pandemia. Já em 1999, foi criado o Curso de Capacitação Didático-Pedagógica da FMTM, visando atender docentes e técnicos administrativos de nível superior que trabalhavam na área educacional. No ano de 2005, em virtude do afastamento do Prof. Osvaldo Dalbério para doutoramento, Sonia Maria Gomes Lopes voltou à direção do setor, permanecendo no cargo até 2015. Nesse período, a DATP teve um importante papel na transformação da FMTM em universidade. Sobre este período, Sonia contou que acredita que

“a DATP solidificou seu papel com a transformação da Faculdade de Medicina em universidade. Foi quando assumiu a grande tarefa de organizar a criação dos novos cursos, com Projetos Pedagógicos, construção do primeiro Projeto Pedagógico Institucional, participação ativa na elaboração do Regulamento de Graduação. O primeiro concurso para professores dos novos cursos de licenciaturas e Serviço Social foi todo organizado e executado pela DATP”.



A DATP assessorou a implantação de todos os novos cursos de licenciatura e bacharelado, atuando, portanto, na expansão (2005) e na reestruturação da instituição (2007). Esse apoio refere-se à participação na elaboração do Projeto Reuni, ao assessoramento para elaboração dos Projetos Pedagógicos de todos os novos cursos, recepção de novos docentes, assumindo também, a pedido da Reitoria, a organização e o acompanhamento de todo processo de logística e infraestrutura predial para o início do funcionamento do Centro Educacional. Também em 2005, por meio da Portaria n.º 176, de 19/09/2005, a DATP passou a fazer parte da Comissão Própria de Avaliação (CPA), atuando na autoavaliação institucional, sendo destaque a realização do Seminário de Autoavaliação Institucional da UFTM, em 06/10/2005, sob coordenação do setor.

Ao longo dos anos o setor foi ampliando suas atividades, assumindo diversas responsabilidades, dentre as quais: a reserva de salas; arquivo e organização de planos de ensino e Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC); assessoramento à Pró-Reitoria de Ensino, assessoramento pedagógico aos cursos quanto à elaboração e atualização dos PPCs, além de contribuir para a formação continuada dos docentes. No caso, a dimensão formativa ocupava espaço importante nas demandas do setor, sendo a DATP responsável pela oferta dos cursos lato sensu “Docência na Educação Superior” e “Crítica Literária e Ensino de Literatura” (ambos extintos). No ano de 2010, a DATP buscou sua expansão, tanto em termos de servidores quanto de atribuições, apresentando à Pró-Reitoria de Ensino a proposta de transformar-se em um Núcleo de Apoio Pedagógico, que contaria com três ambientes organizacionais, correspondendo às três frentes de atuação do setor: acompanhamento curricular, legislação educacional e formação docente (que precisava ser ampliada e consolidada).

Em atendimento a uma reorganização institucional, no início de 2011, a DATP passou a ser Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE). Em fevereiro de 2014 a DATP conquistou as seguintes divisões internas: Serviço de Projetos Pedagógicos e Currículos (SPPC) e Serviço de Legislação Educacional (SELEG), que correspondiam às duas grandes demandas do setor. Suas primeiras encarregadas foram as servidoras Luciene Maria de Sousa e Luciana Pereira Rossi, respectivamente.

Em junho de 2016, foi criado o Serviço de Formação Docente (SEFOR), no sentido de fortalecer o trabalho de formação continuada desenvolvido pelo setor. Sua primeira supervisora foi a servidora Walêska Dayse Dias de Sousa. Essa reformulação foi pensada no bojo de uma luta do setor para se tornar um Departamento, que ocupasse no organograma da instituição um lugar condizente com suas atribuições. Apesar de não ter conseguido transformar-se em um departamento, a criação dos Serviços veio consolidar o atendimento às três principais demandas de trabalho do setor.

Estes Serviços funcionaram até julho de 2019, quando, em virtude do Decreto n.º 9.725 de 12/03/2019, as funções gratificadas 4 e 5 foram extintas, ocasionando o fechamento de diversos setores deste mesmo nível na instituição. O setor voltou, então, a ser um ambiente organizacional único, com seus servidores atuando em todas as suas frentes de trabalho.

Em 2015, a diretora do NuDE afastou-se da direção para dedicar-se ao Mestrado, assumindo a gestão, no mês de junho daquele ano, a servidora Giselle Abreu de Oliveira, que desempenhou esta função até 2016. Nesta gestão, o setor deu continuidade ao seu projeto de expansão, apresentando à Pró-Reitoria de Ensino o desejo de transformar-se em um departamento no organograma da instituição. A intenção era que o NuDE passasse a ser o Departamento de Apoio Técnico-Pedagógico (DATP), tendo a mesma sigla anterior, porém, não sendo mais uma Divisão.

A despeito dos anseios do NuDE de transformação para Departamento, em julho de 2015, o setor deixou de ser categorizado como Núcleo e voltou a ser uma Divisão, fazendo uso da antiga nomenclatura DATP.

Na foto, da esquerda para direita, as servidoras da UFTM **Giselle A. de Oliveira** e **Eliana H. C. Neves Salge** que já atuaram na gestão da ASPEL (DATP/NuDE).



Em agosto de 2022, a diretora Eliana afastou-se da gestão do setor para Doutorado, ficando a gestão a cargo da servidora Luciana Pereira Rossi. A DATP alcança, nesse contexto, a conquista do seu reconhecimento enquanto Assessoria. Desta maneira, em junho de 2023, o setor teve seu nome modificado para Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional (ASPEL), alcançando o status de assessoria que era almejado há anos, por traduzir, de fato, o trabalho que é realizado pelo setor.

Atualmente, a ASPEL conta com 8 (oito) servidores, com formação inicial em Licenciatura ou Direito, sendo 2 (dois) com doutorado em educação, 1 em processo de conclusão e os outros com mestrado concluído.

Por sua trajetória na UFTM, marcada pelo empenho e formação de todos os servidores que passaram pelo setor, a ASPEL hoje é um espaço consolidado, ao qual cursos de graduação, Pró-Reitoria de Ensino, Conselho de Ensino, Procuradoria e outros setores recorrem para atendimento a diferentes demandas ligadas à questões pedagógicas e de legislação educacional.

A ASPEL segue, também, colaborando para a formação pedagógica continuada dos docentes, especialmente por meio dos eventos que coordena anualmente, como o Fórum Permanente de Gestão Universitária e o Seminário de Graduação, além de rodas de conversa e outros momentos que aliam assessoramento a análises e discussões que visem o aprofundamento de conhecimentos.



Na foto, da esquerda para a direita, atuais (2024) servidores da ASPEL: Marcos, Rubia, Luciana (atualmente na gestão do setor), Giselle, Henrique e Thiago.



Na foto, da esquerda para a direita, atuais (2024) servidores da ASPEL: Thiago, Luciana, Eliana, Giselle, Rubia, Liliane e Henrique.

Espera-se que a ASPEL siga desempenhando seu papel e contribuindo para o crescimento e a consolidação da UFTM, na medida em que atua em prol da qualidade dos cursos de graduação ofertados, bem como subsidia as tomadas de decisões no âmbito do ensino.

# 30 anos

DATP | NuDE | ASPEL



DATP | NuDE | ASPEL



DATP | NuDE | ASPEL

## FONTES:

Arquivo ASPEL.

SONIA M. G. LOPES. Uberaba, 8 de maio de 2024. Tipo de arquivo [Doc]. Entrevista concedida à ASPEL.





## DESTAQUE LEGAL

### ASSUNTO: Regulamento dos Cursos

Em novembro de 2023, a UFTM, por meio da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), iniciou as orientações e os procedimentos para a revisão e consolidação dos atos normativos no contexto institucional, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República e pelo artigo 56 do Regimento Geral da UFTM.

*“Art. 56. A organização e o funcionamento de cada curso de graduação serão disciplinados por Regulamento específico e pela legislação vigente.”*

*(Regimento Geral 2023)*

O Decreto visa a organização e padronização da emissão de atos normativos inferiores a decreto pelos órgãos, atualizando e consolidando os atos legais pertinentes, de maneira a eliminar possíveis ambiguidades e normas desatualizadas, bem como torná-las menos complexas, além de simplificar e reduzir o arcabouço desses atos.

Na UFTM, foi editada a Portaria REITORIA/UFTM n.º 178, de 23 de outubro de 2023, para estabelecer a metodologia de trabalho e as diretrizes para revisão e consolidação dos atos normativos da UFTM em cumprimento do referido Decreto.

### MAS, O QUE VÊM A SER ESSAS ALTERAÇÕES DE NORMA DE REGULAMENTO?

No processo de revisão e consolidação, de que trata a Portaria REITORIA/UFTM n.º 178/2023, os cursos de graduação devem revisar (atualizar se for pertinente) e consolidar (juntar num só documento/agrupar) as **Normas Internas de AACC, TCC, Estágio, AEXT, Colegiado e NDE**, sob a forma de um único ato normativo denominado **Regulamento do Curso**.

Durante o processo de consolidação, o conteúdo das normas internas deve ser agrupado, dividindo-se em capítulos na minuta do Regulamento, conforme assunto abordado.



Para a elaboração da minuta, os cursos devem considerar a última versão vigente das Normas Internas, aprovadas pelo Conselho de Ensino - COENS, conforme consta nos respectivos processos das Normas Internas no SEI. É fundamental evitar a duplicidade de conteúdo já previsto em outras regulamentações, como exemplos, o Regulamento de Graduação e o Regulamento Geral de Estágio da UFTM.

De acordo com a PROPLAN, a Coordenação de Curso é responsável pela consolidação das normas internas, com apoio técnico dos setores da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS), quanto ao conteúdo, e da Divisão e Regulamentação e Normatização (DRN), quanto à forma e aos procedimentos, devendo se atentar quanto ao cumprimento dos prazos.

A responsabilidade pelo acompanhamento desses trabalhos de revisão e consolidação dos cursos, assim como o cumprimento dos prazos estabelecidos, no âmbito do ensino de graduação, é da PROENS.



### **E DEPOIS DE PRONTAS AS MINUTAS DOS REGULAMENTOS, O QUE FAZER?**

O envio das minutas dos Regulamentos deverá ocorrer por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processo novo e específico para cada curso, seguindo os procedimentos e orientações estabelecidos pela DRN/PROPLAN, enviando a minuta para a PROENS.

A PROENS despacha para análise pedagógica e legal do documento completo pela equipe da Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional (ASPEL/PROENS), bem como análises de capítulos específicos pela Divisão de Apoio ao Ensino (DAEN/PROENS) e pelo Departamento de Desenvolvimento da Extensão Universitária (DDEX/PROEXT). Após os apontamentos dos setores e as adequações no texto normativo promovidas pelos respectivos cursos, a PROENS encaminhará o processo SEI para análise técnica final da DRN/PROPLAN.

Apenas após a análise técnica da DRN e as adequações aos apontamentos indicados por ela, é que os Cursos poderão deliberar e aprovar seus Regulamentos junto ao Colegiado de Curso para depois enviarem ao COENS para aprovação final.

### \* Procedimentos e orientações da DRN/PROPLAN

Em reunião realizada em dezembro de 2023, a DRN reuniu-se com a Pró-Reitoria de Ensino, Direção da ASPEL e Coordenações de Cursos para orientações e esclarecimentos de dúvidas. Na ocasião, foi encaminhado via e-mail, orientações e exemplo de minuta de Regulamento para auxiliar os cursos.

Na sequência, a PROENS juntamente com a ASPEL, definiu uma organização para tramitação desses regulamentos visando sistematizar e planejar os trabalhos internos de análises juspedagógicas dos textos normativos, contando com a colaboração da Divisão de Apoio ao Ensino (DAEN/PROENS) e Departamento de Desenvolvimento da Extensão (DDEX/PROEXT).

#### Segundo a DRN os cursos devem seguir os seguintes procedimentos:

1. Abrir novo processo SEI, tipo Organização e Funcionamento: **Regulamentações**;
2. Incluir no processo Ofício subscrito pelo Coordenador direcionado à Proens encaminhando a minuta do regulamento e as informações necessárias à sua devida análise;
3. Incluir proposta de minuta do Regulamento, no processo SEI, em formato pdf e enviá-la em formato editável (extensão docx ao e-mail que a Proens informar);
4. Enviar o processo SEI à PROENS para análise técnica (conforme orientações da Pró-Reitoria);
5. A PROENS fará análise preliminar antes do encaminhamento à DRN;
6. Após análise da DRN, o processo poderá retornar ao Curso para ajustes e/ou complementação, cujo novo prazo será definido pela DRN.



A DRN/PROPLAN disponibilizou modelo de Regulamento em formato editável no endereço <https://www.uftm.edu.br/proplan/regulamentacao-e-normatizacao/modelos>, o qual deverá ser utilizado para apresentação das propostas:



Data	📄 11/12/2023	⌚ 14:58	🔗 Copiar link
📄 Exemplo de Regulamento de Curso de Graduação			
📄 11/12/2023 - Exemplo de Regulamento de Curso de Graduação			

### DOCUMENTOS NORMATIVOS DE REFERÊNCIA:

- Decreto N.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.
- Portaria REITORIA/UFTM N.º 178, de 23 de outubro de 2023
- Portaria REITORIA/UFTM n.º 203, de 15 de abril de 2024.

- Em caso de dúvidas e demais esclarecimentos, os cursos poderão entrar em contato com a **PROENS**. [[proens@uftm.edu.br](mailto:proens@uftm.edu.br)]

- Na qualidade de assessoria aos cursos de graduação, a **ASPEL** também se coloca à disposição dos cursos para orientações no que couber. [[aspel.dge@uftm.edu.br](mailto:aspel.dge@uftm.edu.br)]

### LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

A Legislação Educacional é uma das áreas de atuação desenvolvida pela equipe da Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional - ASPEL, que assessora a Pró-Reitoria de Ensino e os setores e cursos ligados ao ensino de graduação na UFTM nos assuntos e processos relacionados à legislação do ensino superior, bem como à regulamentação e normatização institucional. Por meio da assistência juspedagógica e jurídico-educacional relativa à legislação do Ensino Superior e ao Direito Educacional, o setor contribui para que os cursos da Universidade atendam às determinações da legislação nacional e institucional e as diretrizes curriculares da educação, garantindo a legitimação e os padrões de excelência na qualidade do ensino da UFTM.

Na página da ASPEL, no sítio da Universidade, estão disponibilizadas as principais normas que disciplinam o Ensino Superior para consulta por toda a comunidade acadêmica.

**ACESSE:** UFTM >> Pró-Reitoria de Ensino >> Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional.  
**LINK:** <<https://www.uftm.edu.br/proens/aspel>>



## PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Este espaço visa socializar resultados de pesquisas concluídas ou em andamento, desenvolvidas na área da educação, oportunizando reflexões acerca de temáticas ligadas à educação superior e suas diversas vertentes.

Nesta edição, apresentamos a tese de doutorado **De faculdade isolada à universidade: 45 anos da federal FMTM em Uberaba/MG (1960 a 2005)**, defendida pela pedagoga da ASPEL, **Giselle Abreu de Oliveira**, em agosto de 2023. A pesquisa versa sobre a história da UFTM, retomando a sua federalização – ainda enquanto Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (FMTM) – e analisando a trajetória que culminou na transformação da instituição em universidade.

“**Por que a FMTM permaneceu como instituição isolada de ensino superior por mais de quatro décadas após a sua federalização?**” Essa foi a questão central à qual a pesquisa tentou responder, buscando conhecer e analisar aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais que permeavam não apenas a instituição, mas a sociedade uberabense.

Para isso, ao lado dos referenciais teóricos e das demais fontes de pesquisa, o trabalho considerou memórias e experiências de sujeitos que vivenciaram a história da instituição. Entrevistados pela pesquisadora, esses sujeitos forneceram riqueza de detalhes sobre acontecimentos relevantes que contribuíram – ou não – para a transformação da FMTM em universidade. Atas da instituição, correspondências oficiais, recortes de jornais, fotografias e outros documentos subsidiaram a construção dessa pesquisa, que perpassou diferentes contextos políticos e econômicos entre 1960 e 2005.

Seu objetivo é colaborar para o aprofundamento do conhecimento histórico sobre a UFTM, promovendo, em especial para aqueles que fazem parte dela, o sentimento de pertencimento e a responsabilidade pela história que segue sendo escrita pela atuação de cada um. ■

**Foto** – Alunos do curso de Medicina da FMTM em passeata pela federalização da instituição (3 de junho de 1958)



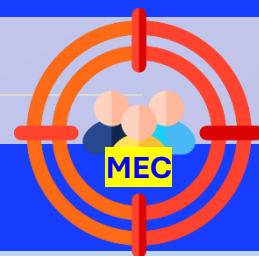
*Alunos em Passeata pró-Federalização na noite de 3 junho 1958*

Fonte: CAGV (1964, p.13) – Fotografia desconhecido.

A tese **De faculdade isolada à universidade: 45 anos da federal FMTM em Uberaba/MG (1960 a 2005)** encontra-se disponível no Repositório da Universidade Federal de Uberlândia. Link: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/39084>



OU ACESSE PELO QR CODE



## MEC EM FOCO

### Revisão da Resolução de Extensão Universitária: O que pode mudar?

A Extensão Universitária está regulamentada nacionalmente pela **Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018**, e, institucionalmente, pelo Regulamento de Graduação e normas do Conselho de Extensão (COEX), em especial, a **Resolução COEXT/UFTM n.º 6, de 09 de maio de 2023**. A Resolução CNE/CES n.º 7 veio em atendimento a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), 2014 - 2024, visando assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em extensão universitária, ou seja, com a Resolução CNE/CES n.º 7, a extensão passou a ser obrigatória nos currículos de graduação.

Muito além da curricularização, a promoção da extensão universitária deve ser estruturada a partir de uma mudança cultural na instituição, permitindo um maior envolvimento da Universidade com a Sociedade em que está inserida. A extensão abre portas e permite a troca de saberes acadêmicos e populares, de forma horizontal, sem que haja a sobreposição de um conhecimento sobre o outro, e sim a comunicação desses sujeitos e seus saberes.

A **Extensão Universitária: conceitos, diretrizes e implementação** foi tema do **X Seminário sobre o Ensino de Graduação na UFTM**, organizado pela Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional (ASPEL).



**Figuras** – Logo X Seminário sobre o Ensino de Graduação.  
**Foto** – Mesa abertura X Seminário sobre o Ensino de Graduação



**Foto** – Alguns dos participantes do X Seminário sobre o Ensino de Graduação da UFTM

O evento trouxe dados importantes da implementação da Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFTM e contou com a participação do **Prof. Hélder Eterno da Silveira**, atual presidente do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX).

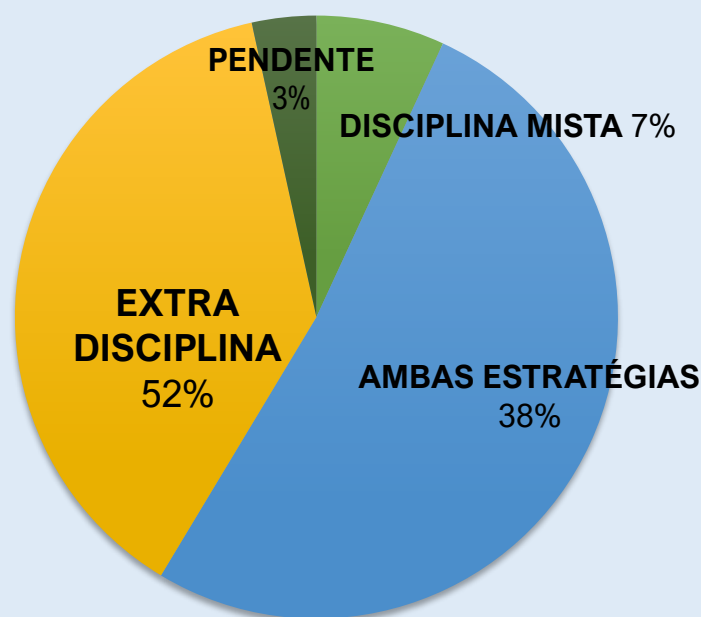
Na UFTM, dos 29 (vinte e nove) cursos de graduação, 28 (vinte e oito) já fizeram as adequações curriculares necessárias e cumprem as exigências legais, desenvolvendo a Extensão Universitária por meio de atividades cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), disciplinas mistas ou combinando as duas estratégias de oferta.

É importante destacar que, pela análise das matrizes curriculares vigentes, a maioria dos cursos optou por desenvolver a extensão em atividades extra-disciplinas, como projetos e programas registrados na PROEXT, de forma exclusiva ou combinada com disciplinas mistas. Em contraposição, apenas 2 (dois) cursos utilizam exclusivamente as disciplinas mistas como estratégia de oferta da extensão. ■



Foto – Prof. Hélder Eterno da Silveira

### FORMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA CURSOS DE GRADUAÇÃO UFTM



### FIQUE DE OLHO

- **Revisão da Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018**, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Link: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/84291-extensao-na-educacao-superior-brasileira>





## MEC EM FOCO

### Psicologia – Novas Diretrizes para a formação profissional

#### O que preciso saber?

O Ministério da Educação (MEC) publicou, em 23 de outubro de 2023, as **Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Psicologia**, instituídas pela [Resolução CNE/CES n.º 1/2023](#). As DCNs orientam o planejamento, a implementação e a avaliação dos cursos de graduação, tornando-se a pedra angular do tão conhecido Projeto Pedagógico de Curso (PPC), da qual a Matriz Curricular é parte integrante e indissociável. Quando novas DCNs são instituídas, os cursos que já estão em funcionamento deverão adaptar-se, em substituição às DCNs até então vigentes (Resolução CNE/CES n.º 5/2011 - Revogada). **Para a Psicologia o prazo estabelecido foi de dois anos: até 23 de outubro de 2025.**



#### QUAIS ADAPTAÇÕES SERIAM ESSAS?

**1.** Para começo de conversa, vale a pena fazer a leitura de alguns incisos do artigo 2º (IV, VI, VIII e IX) das novas DCNs, que trazem à tona valores, princípios e compromissos e que devem ser assegurados como fundamentos para a formação profissional nos cursos de Psicologia, notadamente relacionados ao compromisso social, à cidadania, à diversidade e aos direitos humanos e sociais.

**2.** Permanece a definição de seis Eixos Estruturantes (artigo 5º) e a necessidade de organização curricular (artigo 6º e 9º) em um Núcleo Comum e em, pelo menos, duas Ênfases Curriculares, sendo que as novas DCNs apresentam como possibilidades (artigo 10) outras ênfases que podem ser oferecidas pelos cursos, incluindo os processos: de orientação e aconselhamento; organizativos de coletivos sociais; de mediação de conflitos e de proteção social e desenvolvimento.

**3.** Identifica-se uma reorganização das competências necessárias/esperadas para a formação do psicólogo (artigo 8º, 9º e 10), que assumem uma maior amplitude, inclusive em sua própria compreensão (artigo 6º, parágrafo único). Um conjunto de competências básicas (científicas e profissionais) devem ser desenvolvidas no Núcleo Comum, somadas às competências que contemplam as especificidades das Ênfases Curriculares.

**4.** As novas DCNs dão visibilidade à carga horária e duração mínima para os cursos de Psicologia: 4.000 horas/ 5 anos (artigo 11). Antes, os limites eram estabelecidos pela Resolução CNE/CES n.º 2/2007. Além disso, é importante observar que agora a carga horária destinada aos estágios obrigatórios deve corresponder à, no mínimo, 20%, da carga horária total do curso (antes era 15%).



## FICA A DICA



### CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO - EXPERIÊNCIA DA ARTICULAÇÃO EXTENSÃO-PESQUISA-ENSINO-EXTENSÃO COMO POTENCIALIZADORA DA PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS EM CONTEXTOS REAIS.

**Livro** publicado pela Editora Gramma em 2019 de autoria de Simone Loureiro Brum Imperatore, traz como eixo pedagógico, aquilo que a autora denomina extensão-pesquisa-ensino-extensão: “*extensão que apreende a realidade e a problematiza; pesquisa que investiga respostas a problemas/demandas reais retroalimentando, democratizando a construção do conhecimento e, fomentando a aplicabilidade dos conhecimentos gerados nas comunidades*”. O livro encontra-se disponível no endereço:

<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/11/IMPERATORE-2019-Livro-Curricularizacao-da-Extensao-1.pdf>

### A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE.



**Artigo** de José Carlos Miguel publicado na Revista Práxis Educacional • 2023• v. 19, n. 50: e11534. Discute sobre o papel da Curricularização da extensão universitária enquanto “*processo voltado à busca de transformação das formas de compreender e projetar ações no âmbito do fazer acadêmico-científico, incrementando a reflexão sobre a construção e socialização do conhecimento científico e tecnológico, tendo em vista suas implicações no contexto das relações sociais*”. O artigo está disponível em:

<https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/11534/7323>



### VII CONGRESSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU.

**Local:** Universidade Nacional de Mar del Plata (UNMdP). **Data:** 13 a 15 de Novembro 2024.

**Informações em:** <https://encurtador.com.br/dpPR7>

5. Quanto aos Estágios Obrigatórios Supervisionados (artigo 14), os destaques são que eles devam ser distribuídos ao longo do curso, orientados presencialmente e estruturados em dois níveis (artigo 15): I. Estágios do Núcleo Comum; II. Estágios das Ênfases Curriculares (antes a denominação era estágio básico e específico).

6. No que diz respeito ao planejamento acadêmico, antes indicava-se um conjunto de atividades para o envolvimento dos discentes. Nas novas DCNs, faz-se referência à diversidade de experiências e de contextos de aprendizagem (artigo 20). No entanto, alguns elementos, que antes não estavam esmiuçados ou mencionados, agora podem ser observados:

- Projetos de iniciação científica (artigo 12);
- Projetos de extensão (artigo 13);
- Trabalho de Conclusão de Curso (artigo 21);
- Estrutura acadêmica do Serviço-Escola de Psicologia (artigo 16);
- Concepção de Avaliação (artigo 20, parágrafo único);
- Finalidade das ações a distância (artigo 3º, parágrafo único).

7. Por fim, as novas DCNs explicitam os elementos que devem nortear o projeto pedagógico para a formação de professores de Psicologia (Licenciatura - concomitante ou posterior), com destaque para os valores, princípios, compromissos, novos eixos estruturantes e competências básicas para uma prática pedagógica reflexiva e crítica. ■



## EM DEBATE

## CURSOS DE LICENCIATURAS: Diretrizes Curriculares Nacionais



No período compreendido entre os meses de dezembro de 2023 a março de 2024, o Conselho Nacional de Educação (CNE), via Comissão Bicameral que trata da Formação Inicial e Continuada de Professores e Gestores da Educação, promoveu uma Consulta Pública com o intuito de obter contribuições fundamentadas e circunstanciadas em relação ao documento que propõe Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

Na ocasião, foi disponibilizado no [Portal eletrônico do MEC](#) o edital de chamamento das contribuições juntamente com o texto de referência "[Projeto de Resolução - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica](#)". Como resultado deste trabalho, no dia 12 de março de 2024, o CNE aprovou o [PARECER CNE/CP N.º 4/2024](#) com a proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissional do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados não licenciados e de segunda licenciatura).

Com a homologação do Parecer ([Despacho de 23 de maio de 2024](#)), as referidas Diretrizes foram posteriormente instituídas por meio da [RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 4, DE 29 DE MAIO DE 2024](#). Esta Resolução, em comparação com as DCN de 2015 ([RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 – revogada](#)) e de 2019 ([RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - revogada](#)), apresenta, de forma geral, as seguintes orientações curriculares:

**Quadro 1 – Comparativo Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de formação de professores**

<b>DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS FORMAÇÃO DE PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
<b>CATEGORIAS</b>	<b>DCN 2015 (revogada) RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 2/2015</b>	<b>DCN 2019 (revogada) RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 2/2019</b>	<b>DCN 2024 (vigente a partir de 01/07/2024) RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 4/2024</b>
<b>Carga Horária Total</b>	3.200 horas	3.200 horas	3.200 horas
<b>Prática como Componente Curricular (PCC)</b>	400 horas	400 horas	não prevê
<b>Estágio supervisionado obrigatório</b>	400 horas	400 horas	400 horas
<b>Atividades Acadêmico- Científico-Culturais (AACC)</b>	200 horas	não prevê	não prevê
<b>Atividades de Extensão (AEXT)</b>	não prevê (em 2015 não havia regulamentação da curricularização das AEXT)	10% do total da carga horária do curso (em atendimento ao disposto pela Resolução CNE/CES n.º 7/ 2018)	320 horas (obrigatoriamente presenciais em instituições de educação básica)
<b>Atividades Formativas (grupos/núcleos)</b>	2200 horas	800 horas – Grupo I 1600 horas – Grupo II	880 horas – Formação Geral 1600 horas – Formação específica
<b>Tempo mínimo formação</b>	8 semestres (4 anos)	8 semestres (4 anos)	8 semestres (4 anos)
<b>Formação continuada</b>	prevista	não prevê	não prevê

**Fonte:** Assessoria Pedagógica e de Legislação Educacional – ASPEL

A fim de contribuir para a publicização dos debates e análises realizadas no âmbito do MEC, sugerimos aos docentes, discentes e técnicos dos cursos de licenciaturas da UFTM a leitura, na íntegra, da [RESOLUÇÃO CNE/CP N.º 4, DE 29 DE MAIO DE 2024](#), com o propósito de se inteirarem das alterações curriculares previstas para os cursos de formação de professores.

Os cursos em funcionamento deverão se adaptar aos termos desta Resolução no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação (03/06/2024), sendo que, os alunos matriculados nas licenciaturas até a data da homologação desta Resolução poderão concluir seu curso sob a orientação curricular pela qual o iniciaram.

A ASPEL segue acompanhando as orientações oficiais e as legislações homologadas pelo Ministério da Educação para bem assessorar a comunidade UFTM nas questões pedagógicas e juspedagógicas. ■



Pró-Reitoria  
de Ensino  
PROENS

